



DOSSIÊ: ARRANJOS CONTEMPORÂNEOS DE CONVIVÊNCIA

APRESENTAÇÃO/PRESENTATION

A família é mais que “uma palavra”: considerações sobre arranjos contemporâneos de convivência

Family is more than “a word”: considerations on contemporary living arrangements

La familia es más que “una palabra”: consideraciones sobre arreglos contemporâneos de convivencia

Alessandra de Andrade Rinaldi¹

orcid.org/0000-0002-3805-0578
rinaldialeandrade@gmail.com

Fernanda Cruz Rifiotis²

orcid.org/0000-0002-7307-2254
frifiotis@gmail.com

Diana Marre³

orcid.org/0000-0003-2852-3762
diana.marre@uab.cat

Recebido em: 13 out. 2024.

Aprovado em: 13 out. 2024.

Publicado em: 02 dez. 2024.

Resumo: Por meio da reflexão sobre os “novos arranjos de convivência” ou “novas formas familiares” parece-nos inspirador produzir uma “inversão” nos modos de definir os objetos. Trata-se menos de definir o que os sujeitos estão fazendo e mais de investir no que Fassin chama de “gramática dos usos sociais” da família. Inspirados por essa ideia, os artigos reunidos neste número permitem cartografar formas de alianças entre mulheres, redes de apoio e de cuidado, transmissão e apagamentos de memórias, bem como a produção de afetos e de elos transitivos. Tais arranjos convidam à reflexão sobre as complexidades dos contornos das relações, constituídas em casas diversas, nos *nexos de cultivos* entre mulheres, em temporalidades fluidas, na *vida miúda*, nas famílias por escolhas, nos cuidados, nos conflitos, na transmissão intergeracional de uma memória reprodutiva e em exercícios parentais que borram as fronteiras do direito, do sangue e do afeto. Trata-se de arranjos que devem ser tomados não como caminhos de enquadramentos do termo família, mas como pontos de reflexão e de diferenciação.

Palavras-chave: Novos arranjos de convivência. Cuidados. Afetos. Memórias. Família.

Abstract: By reflecting on the “new living arrangements” or “new family forms”, it seems inspiring to produce an “inversion” in the ways of defining objects. It’s not so much about defining what subjects are doing and more about investing in what Fassin defines as “the grammar of social uses” of the family. Inspired by this idea, the articles in this issue allow us to conceive forms of alliances between women, support and care networks, the transmission and erasure of memories, as well as the production of affections and transitive links. These arrangements invite us to reflect on the complexities of the contours of relationships, constituted in different houses, in the *relationships* between women (*nexos de cultivos*), in fluid temporalities, in *small forms of living* (*vida miúda*), in families by choice, in care, in conflicts, in the intergenerational transmission of a reproductive memory and in parental exercises that blur the boundaries of law, blood, and affection. These arrangements should not be taken as ways of framing the term family but as points for reflection and differentiation.

Keywords: New living arrangements. Care. Affection. Memory. Family.

Resumen: Reflexionar sobre los “nuevos arreglos de convivencia” o las “nuevas formas de familia” parece inspirarnos para producir una “inversión” en las formas de definir los objetos. Se trata menos de definir lo que hacen los sujetos y más de invertir en lo que Fassin llama la “gramática de los usos sociales” de la familia. Inspirados en esta idea, los artículos de este número nos permiten



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

¹ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Seropédica, RJ, Brasil.

² Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, RS, Brasil.

³ Universidad Autónoma de Barcelona (UAB), Barcelona, Cataluña, España.

cartografiar formas de alianças entre mulheres, redes de apoio y cuidados, transmisión y borrado de memorias, así como producción de afectos y vínculos transitivos. Estos arreglos nos invitan a reflexionar sobre las complejidades de los contornos de las relaciones, constituidas en diferentes hogares, en *los nexos de cultivo* entre mujeres, en temporalidades fluidas, en *pequeñas formas de vidas (vidas miúdas)*, en familias por elección, en cuidados, en conflictos, en la transmisión intergeneracional de una memoria reproductiva y en ejercicios parentales que desdibujan las fronteras de la ley, la sangre y el afecto. Son arreglos que no deben tomarse como formas de enmarcar el término familia, sino como puntos de reflexión y diferenciación.

Palabras clave: Nuevos arreglos de convivencia. Cuidado. Afecto. Memória. Familia.

A reflexão sobre os "novos arranjos de convivência" ou "novas formas familiares" poderia ser conduzida de diferentes maneiras a depender das pistas que escolhêssemos como ponto de partida. A primeira pista, também a mais evidente, recai sobre a aparente novidade dessa temática. De fato, nas últimas décadas, em distintas partes do mundo, com diferentes configurações, estamos assistindo a uma proliferação de arranjos baseados em formas ora duradouras, ora momentâneas de relacionalidade. Temos observado uma série de exemplos tais como as diferentes formas de coparentalidade e também de adoção, casos de pessoas ou famílias que decidem compartilhar casa e vida com pessoas da mesma idade ou de idades diferentes (crianças, jovens, adultos ou idosos) no lugar de parentes consanguíneos, ou pessoas (com ou sem vínculos afetivos) que passam a conviver com um ou dois casais a fim de desenvolver um projeto parental, famílias que acolhem pessoas refugiadas, ou famílias que, quando os filhos saem de casa, decidem acolher outras crianças e bebês, ou ainda pessoas ou famílias que compartilham a vida e a casa com animais de estimação aos quais atribuem espaços, papéis e funções familiares etc.

No entanto, essa "novidade" é enganosa na medida em que a maioria das usualmente "novas" formas familiares ou de convivência apenas teria se tornado mais visível (ou relativamente mais

aceita) porque alcançou, ou pretende alcançar, o direito de ser considerada como família (Marre 2024), em função de mudanças sociais e legislativas. O foco na "novidade" desses arranjos também ofuscaria o "centro mesmo do problema": a própria família (Théry e Leroyer 2014)⁴. E por onde começar, quando se trata de um termo, como já lembrava Fonseca em 2007, que já viveu "tantas vidas" e que, hoje, permanece presente de forma "sub-reptícia esparramado entre várias rubricas"?

A família, como observam Roux e Vozari (2020), não termina mais de ser um problema de uma amplitude nova e singular. E, no entanto, a família não é um objeto novo, bem pelo contrário, a modernidade fez dela um ponto nodal de políticas sucessivas, um objeto prioritário do governo das vidas e das condutas, como bem mostrou o livro *A polícia das famílias*, de Donzelot (1980). Então, por que permanece sua novidade? (Roux e Vozari 2020). O que os autores vão argumentar é que um paradoxo permanece, surpreende e caracteriza o tempo presente: hoje, a família não parece mais questionada em seu princípio, sua existência ou necessidade. Os combates estariam, no entanto, em torno da delimitação do direito de acesso à família (homossexuais, transgêneros, novas tecnologias reprodutivas, imigrantes, celibatários, evolução do direito e dos reconhecimentos jurídicos etc.).

No que se refere às mudanças na família, em função sobretudo dessas demandas por reconhecimento, Théry e Leroyer (2014) sugerem que estas foram se desenvolvendo em dois atos. Um primeiro ato foi motivado pela "revolução do casal e da conjugalidade", iniciado a partir dos anos 1970 em todo o ocidente, quando se passa a observar uma ruptura inesperada com a família dos anos 1950: rápida queda na taxa de casamentos, o aumento das uniões livres, das uniões fora do casamento, explosão do número de separações e divórcios e um crescimento vertiginoso das famílias monoparentais e recompostas. E essa

⁴ No artigo "À propos de la famille comme catégorie réalisée", Pierre Bourdieu (1993) argumenta que se admitirmos que a família é apenas uma palavra, esta é certamente uma palavra de ordem que carrega consigo o peso das instituições e burocracias estatais. Nessa perspectiva, a família seria sim uma "ficção bem fundada" uma vez que se produz e se reproduz com a garantia do estado. No presente texto, gostaríamos de insistir, em diálogo com Fassin (2000), que a família extrapola a eternidade das categorias de estado, ela se inscreve de maneira contingencial nas práticas dos sujeitos. Ela é, portanto, mais que uma palavra.

fase de turbulências em torno da conjugalidade, ao menos na França, foi concluída com o debate sobre o Pacto Civil de Solidariedade (Pacs) dos anos 1997-1999, que reconheceu o casal homossexual como um casal "como os outros".

No Brasil, esse encerramento do primeiro ato não pode ser tão claramente demarcado. É em função de uma conjugação de fatores de ordem legislativa, das tensões na esfera dos direitos e a militância dos movimentos sociais LGBTQ+, que foram produzindo de forma gradual esses alargamentos dos sentidos da noção de família. Em 2009, a Lei n. 12.010/09 (conhecida como nova lei da adoção), dispôs novas conduções sobre a prática adotiva, possibilitando que não só os casados civilmente, mas os que mantivessem união estável comprovada à estabilidade da família pudessem adotar conjuntamente (Rinaldi e Coitinho Filho 2018; Coitinho Filho 2017). Essa lei que, na verdade resultou de uma série de incitações feitas anteriormente ao judiciário, abriu caminho para que, em 2011, o Supremo Tribunal Federal reconhecesse a união de homossexuais como entidade familiar merecedora de proteção jurídica de forma análoga às uniões estáveis (Rinaldi e Coitinho Filho 2018). Ao contrário da França, tal reconhecimento não está na lei, mas ainda assim foi capaz de produzir transformações nas práticas jurídicas e legais em relação aos direitos civis de pessoas homossexuais. Em 2015, o STF reforçou a decisão de 2011. Ainda que tal decisão não tenha contemplado os direitos das pessoas transexuais no que tange às relações de parentesco, abriu brechas legais para que casais do mesmo sexo adotassem conjuntamente.

Quando a intensidade dos conflitos em torno do "casamento para todos" deixa de recair sobre o casal, ela passa a se concentrar na filiação. Este deslocamento, segundo Théry e Leroyer (2014), sinaliza a entrada da família em seu segundo ato. Com a homoparentalidade, todos os debates sobre a família passam a se concentrar de maneira mais geral sobre os laços entre pais e filhos. Durante os últimos decênios, argumentam Théry e Leroyer (2014), os laços entre pais e filhos (e mais largamente os laços intergeracionais) ofereceram

contrapartidas seguras às transformações do casal. No entanto, quando a conjugalidade se torna mais frágil, mais contratual e mais precária, a filiação passa a ser o símbolo mesmo do laço incondicional e idealmente indissolúvel. Esse deslocamento do acento sobre a conjugalidade para a filiação, evidencia que não é mais o casamento que define família, mas a chegada do filho. Nesse cenário, a chegada de uma criança em uma família, seja pela via biológica ou adotiva, resulta não só de casamento, de uma escolha de um casal heteroparental, mas pode ocorrer em razão do desejo de pessoas sozinhas ou de um casal do mesmo sexo e/ou de diferentes identidades de gênero de se tornarem mães e pais (Tarnovski 2013; Grossi 2003; Fonseca 2008; Rinaldi et al 2021; Rinaldi 2017; Coitinho Filho e Rinaldi 2015).

Há que se considerar também o papel da medicina nessa compreensão da família não somente como um sistema de parentesco e um mecanismo de transmissão de bens, mas também, como sugere Ramirez-Gálvez (2012, 208), um local de "fabricação, nas melhores condições possíveis de um ser humano". O surgimento das chamadas "novas tecnologias reprodutivas conceptivas", cuja novidade reside menos no momento do seu surgimento (século 18) do que na confluência de uma "tríplice aliança" (ciência, tecnologia e capital), que incide sobre o desejo de "filhos" e de "família". A mecanização da reprodução humana possibilitou, por exemplo, que pessoas "inférteis" e mulheres virgens exercessem a parentalidade (Strathern 1995). A assistência médica tornou a vontade de ter filhos uma exigência fundamental a ser satisfeita por meio de terapias reprodutivas nem sempre "bem-sucedidas", que nem sempre resultam na esperada prole (Allebrandt 2015; 2021). E a questão não envolve apenas o processo reprodutivo e o controle da vida, mas também o controle sobre o envelhecimento e a morte, alterando os ciclos de idade. Em função dessas tecnologias, a procriação já não tem a família como lugar exclusivo, passando a incluir um "campo de procriadores" que é conformado por dispositivos tecnológicos, materialidades e

meios legais específicos (Bühler et al. 2015, 84).

Nesse contexto, a biologia deixa de ser vista como um dado bruto ou anterior à cultura, ao mesmo tempo em que não é mais entendida como uma força que opera a partir de uma suposta natureza dada ou fixa. No entanto, segundo Fonseca (2004), esse cenário é circunscrito por um paradoxo no que diz respeito à visão sobre elos biológicos e parentesco. Apesar de aumentarem as intervenções sobre o corpo e as percepções acerca da importância das ações humanas e não humanas na constituição da parentalidade, ocorre também a disseminação da ideia de que parentesco é biológico/genético. Neste contexto, os exames de DNA para verificação de laços de paternidade surgem como mecanismos científicos de demonstração empírica desta assertiva.

E na esteira desses pontos de inflexão nos debates sobre família, cabe ressaltar, para além do papel da medicina, o lugar ocupado pela adoção enquanto peça-chave das políticas de proteção para a infância brasileira em situação de vulnerabilidade. A adoção, assim como as diversas configurações relacionais contemporâneas, tanto tensiona o ideal da consanguinidade quanto interroga a natureza mesma das relações entre pais e filhos (Martial 2006). Na filiação adotiva, como bem lembra Martial (2006), o direito apaga a relação advinda da concepção da criança para lhe substituir por uma relação social que se esforçará para parecer "tão verdadeira" quanto um laço biológico. No entanto, pesquisas têm mostrado (em especial as que versam sobre as reivindicações ligadas à busca de origens), que os novos laços, fundados sobre a escolha e a vontade, se constroem sem que a referência aos laços de sangue desapareça totalmente, de maneira que mães e pais continuem a ocupar uma espécie de lugar "fantasma" (Martial 2006).

As adoções representam apenas uma parte formal e mais visível de configurações relacionais nas quais se multiplicam as pessoas suscetíveis de serem reconhecidas como pais, ao lado dos pais de nascimento ou pais legais da criança (Martial 2018). E essa pluralidade pode surgir em momentos diferentes na vida das crianças e suas

famílias, como bem já mostraram os trabalhos sobre circulação de crianças (Lallemand 1993; Fonseca 2002; Cruz 2015). Tais configurações nos interrogam, segundo Martial (2018), acerca do que é uma família, o que é um parente e de que são constituídos os laços das crianças com os adultos que lhes educam/criam nas famílias contemporâneas.

Essas transformações do funcionamento da esfera privada suscitam igualmente uma ampliação do discurso público sobre a "parentalidade" e interpelam os poderes públicos quanto à gestão que estes devem fazer da questão familiar, cada vez mais centrada na questão parental. Mais do que nunca, é possível observar, parafraseando Oullette e Goubau (2009), uma penetração até então inédita dos poderes públicos nas dinâmicas de parentalidade. É o estado, aqui entendido em uma noção ampla e desontologizadora, que decide no final das contas quem pode ser mãe e pai e como será essa família e suas dinâmicas de parentalidade.

"In this sense, parentality is not just a moralizing discourse that serves as a medium for normalization, it is also an instrument of government" (Roux e Vozari 2020, 11).

Esse investimento sem precedentes na noção de parentalidade se traduz, segundo Bastard (2006), pela produção normativa de um tipo novo cuja originalidade reside no fato de que ela não concerne mais à família e à forma de preencher os papéis de casal e suas obrigações familiares, mas sim o papel dos pais.

Tout se passe en effet comme si la régulation sociale avait "déserté" la question familiale pour occuper le terrain de la parentalité" (Bastard 2006, 5).

Nesse sentido, é que é possível observar um deslocamento da chamada "polícia das famílias", nos termos de Donzelot (1980), para uma "polícia das parentalidades". Isso quer dizer que, como sugere Bastard (2006, 2), a atenção e as preocupações sociais se deslocam da questão familiar *stricto sensu* para se focar sobre a relação pais-filhos. É a partir da criança que se organizam os

"laços familiares", ou mais exatamente, as relações que se desenvolvem na esfera privada. A criança se torna, portanto, o centro dessa parentalidade. De maneira que o seu bem-estar e seus direitos se tornam o motivador maior dessa dinâmica de vigilância e cuidado (*surveiller* e *veiller sur*) sobre os pais: "La question parentale devient un lieu d'investissement majeur, pour les parents eux-mêmes, comme pour les professionnels et les institutions" (Bastard 2006, 2).

Dessa maneira, assistimos a novas formas de intervenção (algumas não tão novas, mas traves-tidas de novos dispositivos) para apoiar os pais, mas também para lhes enquadrar. A parentalidade, nos lembram Roux e Vozari (2020), deixa de ser um dispositivo voltado simplesmente à descrição dos papéis e atribuições parentais; ela visa sobretudo diagnosticar potenciais falhas individuais, sendo frequentemente utilizada em uma perspectiva clínica para determinar a capacidade dos pais para assumirem o seu papel e cumprirem seus deveres para com os seus filhos e a ordem pública. E, nesse ponto, cabe enfatizar que as normas da "boa parentalidade" também não são as mesmas para todos, o que significa dizer que elas variam em termos das questões de classe, de gênero e de raça e também das diferentes religiosidades.

Esse acento sobre a parentalidade nos remete certamente ao "desejo de filhos" e ao exercício de uma "parentalidade intensiva", centrada inteiramente na criança e orientada por especialistas (Villalta 2021). Mas também nos lembra daquelas e daqueles que não foram "capazes" de cumprir as prescrições da "boa parentalidade". Em se tratando de famílias em situação de pobreza, é preciso atentar para um contexto de grandes tensões em torno do exercício da parentalidade como forma de governança reprodutiva contemporânea. A culpabilização e/ou responsabilização por uma dita "não proteção" por parte de mães e pais de famílias em situação de pobreza tem produzido em muitos casos uma aceleração dos processos de destituição do poder familiar e da retirada de bebês das suas mães (Gomes 2022; Fonseca e Scalco 2023; Fonseca, Marre e Rifiotis

2021). Estamos aqui novamente falando sobre o direito de acesso à família, em particular o direito de ser "mãe" e "pai", em um contexto que Martin e Leloup (2020) denominaram de "parentalização do social", no qual há um laço determinante entre as práticas parentais e os problemas ou riscos sociais.

Diante desse cenário, esboçado acima, acerca desses principais pontos de inflexão sobre família, nos parece promissor o convite feito por Éric Fassin (2000), a propósito dos debates públicos em torno do Pacto Civil de Solidariedade (Pacs) na França, para interrogarmos nossos pressupostos sobre família. Ainda que o autor esteja pensando especificamente no contexto francês, ele deixa espaço para ampliarmos a reflexão acerca da definição de família. Diante de todas essas mudanças, que certamente não são uma novidade, como já argumentamos, trata-se simplesmente de alargar a definição de família para fazer lugar aos "recém-chegados" ou devemos mais radicalmente nos questionarmos sobre a operação mesma de definição? Segundo Fassin (2000), não somente a definição social se encontraria abalada, mas também aquelas de ordem sociológica e antropológica.

Seguindo tal perspectiva, deveríamos nos perguntar não como definir a família, mas antes o que significa definir a família. E se a família deveria ser definida, a quem caberia defini-la? A proposta é que a própria operação de definição científica entre no nosso campo de visão – tornando-se ela mesma um objeto de reflexão. Tendo em vista este empreendimento, o autor refuta mesmo um atalho para essa discussão, a saber, a proposição de, em nome da ciência, propor alguma definição "alternativa da família" que desse conta dessas mudanças. Esse atalho nos levaria a delimitar os limites da "família", que objetiva menos descrever o que é, do que prescrever o que não é, incorrendo assim numa operação de "esticar os limites" e traçar aquelas formas que ficam de fora.

Seguindo o convite de Fassin (2000), poderíamos avançar nessa "operação de definição da família", ensaiando uma "aproximação" com a

crítica que Strathern (2006) fez ao conceito de sociedade na melanésia. Guardadas as devidas proporções nessa aproximação, sobretudo em termos do contexto da discussão, nos parece produtivo pensar na igual facilidade com que se argumenta que as pessoas possuem uma representação delas próprias como "família". Importante situar que a visão crítica de Strathern acerca do conceito de sociedade (enquanto imagem totalizante do conjunto das relações sociais) parte da constatação de que este corresponde muito mais aos modos de ver dos antropólogos (e das próprias teorias antropológicas) do que propriamente ao que as pessoas estão vivendo. Inspiradas por essa crítica de Strathern, poderíamos nos interrogar se a definição de família, permite, de fato, descrever o que os sujeitos estão fazendo, ou ela reifica uma "presunção" por parte dos observadores, de que estão vendo nessas práticas um fazer "família"?

Nos acostumamos com a noção de família, como categoria analítica, que é também legitimada pelas políticas públicas, pelo judiciário, pelos movimentos sociais de tal modo que poderia "soar absurdo" que antropólogas sugerissem ser possível imaginar "sociedades" que não tenham "família". Certamente, não estamos propondo que a noção de "família" tenha se tornado uma impossibilidade, até mesmo porque esta segue sendo convenientemente apropriada pelos sujeitos para fazerem valer seus direitos.

O que nos parece inspirador é que, ao colocar o acento sobre a proposta de pensar sobre a "operação de definição", deixaremos de nos preocupar em testar os limites/os contornos dessa definição para incluir os "recém-chegados" e também em achatar as práticas dos sujeitos para que estas possam se encaixar nessa definição. Trata-se de produzir uma "inversão" no nosso modo de definir os objetos: a definição não é o princípio das práticas; pelo contrário, são as práticas familiares que definem não a família, mas a "família das famílias". Ou seja, trata-se menos de definir o que os sujeitos estão fazendo (buscando um denominador comum para a definição), e mais de investir no que Fassin chama de "gramática

dos usos sociais" da família:

"Si les silences sociaux pouvaient ainsi modifier leur définition de la définition, il est permis de penser qu'elles échapperaient plus facilement à la tentation normative de fixer le 'bon usage'" (Fassin 2000, 407).

Inspiradas pela ideia de uma gramática dos usos sociais, os artigos reunidos nesse número nos permitem cartografar formas de alianças entre mulheres, redes de apoio e de cuidado, transmissão e apagamentos de memórias, bem como a produção de afetos e de elos transitivos. Trata-se de arranjos que devem ser tomados não como caminhos de enquadramentos, mas como pontos de reflexão e de diferenciação. Eles dão contornos às formas de *relacionalidades* contemporâneas (Carsten 2014) que surgem através do compartilhamento das casas, por meio de laços de alianças e cuidado (Marre e Bestard 2004; Pena 2012; Fine 2000; Stolcke 2010; Fonseca 2011). Esses arranjos convidam a refletir sobre as complexidades dos contornos das relações, constituídas em casas diversas, nos *nexos de cultivos* entre mulheres, em temporalidades fluidas, na *vida miúda*, nas famílias por escolhas, nos cuidados, nos conflitos, na transmissão intergeracional de uma memória reprodutiva e em exercícios parentais que borram as fronteiras do direito, do sangue e do afeto.

Carla Villalta e Soledad Rojas Novoa, neste número, nos revelam o universo dos "cuidados transitórios" no âmbito das famílias acolhedoras na Argentina. Trata-se de atividades exercidas sobretudo por mulheres, em caráter transitório, sem vinculação biológica ou jurídica com as crianças. São tessituras de relações constantes, feitas por essas pessoas e dirigidas às crianças, fazendo-se assim como *famílias de trânsito*. Ao produzirem e serem produzidas por essas redes de significados, essas mulheres constroem relações efêmeras de parentesco, preparando a si mesmas e as crianças para o momento de separação, que poderá ocorrer através da adoção ou do retorno à família de nascimento.

Essas práticas de acolhimento familiar, apesar de, em termos jurídicos, manterem o *parentesco*

exclusivo, alargam laços eletivos de afeto que se constroem de forma volátil. A partir de entrevistas realizadas com onze mulheres que prestaram o serviço como famílias acolhedoras em Buenos Aires, as antropólogas indagam como essa experiência de cuidado pautada no *desapego* é capaz de reestruturar as dimensões simbólicas do sangue e do direito. A partir da narrativa dessas mulheres, as autoras discutem a experiência do acolhimento e a *maternagem* de crianças acolhidas, que se consolida por meio do ato de *aprender a soltar*, tendo como foco a transitoriedade do cuidado e preparo desses meninos e meninas para a *família definitiva*.

Na vivência do cotidiano, compartilhando a vida diária, essas mulheres mostram aos meninos e às meninas "que existem muitas mães e pais". Sendo assim, suas estratégias de cuidado se dão entre a garantia da efetividade da medida de proteção e seu caráter transitório, e a produção dos afetos e vínculos significativos para essas crianças. Ser *família de trânsito* é criar possibilidades de êxito para a *família definitiva*. Dessa maneira, é ser capaz de criar um vínculo que se constrói no tempo de espera da separação, no "deixar ir".

Importa considerar que nem sempre essa partida se dá de forma amena e desdramatizada. Há conflitos entre *famílias definitivas* e *de trânsito*, que disputam traçados e limites sobre o lugar que ocuparão nas biografias dessas crianças. Uma vez que, em solo argentino assim como no Brasil, é vedada a possibilidade de adoção de crianças e jovens pelas famílias acolhedoras, compete a elas o trabalho de preparo ou para o retorno à família de origem ou para a partida para a família adotiva. Esse acolhimento, que idealmente se constitui em um cuidado altruísta, na prática se faz em possibilidades conflitivas, vividas, por exemplo, por meio da vontade de continuar a fazer parte da vida das crianças e dos limites de contato impostos pela *família definitiva*. Algo análogo ao que foi descrito por Mathieu (2017), em Barcelona, sobre pais biológicos e famílias acolhedoras. De acordo com sua pesquisa, foi possível encontrar os primeiros temendo que seus filhos considerem os acolhedores como pais;

já os segundos, receando desejar os acolhidos como filhos.

Importante nesse processo em contexto argentino é a comunhão de experiências entre mulheres que se constituem como famílias acolhedoras. Além de uma equipe interprofissional formada por assistentes sociais e psicólogos, há a possibilidade de contar com as *famílias de apoio*, "que funcionam como duplicação das famílias de acolhimento auxiliando em momentos pontuais", como indicam Villalta e Rojas Novoa, e com os *jardincitos*, espaços de comunhão entre mulheres, através dos quais trocam experiências e compartilham soluções para as dificuldades e dores.

As experiências narradas por Andrea Lobo também perturbam a *exclusividade* dos laços de parentesco pais/filhos (Ouellette e Dandurand 2000), assim como aquelas que deslocam os modelos familiares organizados em torno da hegemonia masculina. Tendo como base a etnografia realizada ao longo de anos em Cabo Verde, a autora apresenta uma análise pautada em "arranjos complexos e solidariedades entre mulheres nas configurações de relações familiares marcadas pela centralidade feminina". Sua proposta é pensar os *nexos de cultivo*, ou seja, redes de afeto e cuidado produzidas por mulheres entre si e para com seus familiares não como uma resposta a uma suposta ausência masculina ou às situações de vulnerabilidade econômica. Nesses termos, a ideia é refletir sobre as redes articuladas entre mulheres cabo-verdianas, não como estratégias mobilizadas diante das precariedades vividas pelas famílias negras e de camadas populares.

Esses arranjos se materializam "como redes de estímulo que incluem mães, avós, familiares, vizinhas, escolas e creches". Para a autora, menos do que uma família que se consolida pela ausência masculina e pela precariedade econômica, trata-se de camadas de cuidado, cooperação, cumplicidade e conflitos suportados na complementaridade entre mulheres, desdobradas em atenção para com seus filhos, capazes, inclusive, de promover mobilidades migratórias globais.

As análises da autora conjugam reflexões sub-

jetivas sobre o *fazer família*, associando-as aos contextos sociopolíticos caribenhos. Ao refletir sobre famílias *matricentradas*, Lobo lança olhares críticos sobre a dimensão da falta masculina, da instabilidade econômica e das limitações de autonomia, presentes em análises sobre esses arranjos de convivência. À luz de uma perspectiva crítica que leva em conta o processo de colonização portuguesa na Costa Ocidental africana, a autora se dedica às histórias de Jeane, Valda e Celina, mulheres de Cabo Verde com as quais convive há mais de 20 anos. Através de suas narrativas, coloca em perspectiva visões teóricas e enquadramentos de organismos internacionais que tendem a pensar as famílias de Cabo Verde como desestruturadas, organizadas em face da ausência masculina e da precariedade.

Em resposta à essas perspectivas, Lobo ressalta a importância da noção de *nexos de cultivo* não só para problematizar a noção de família, como sugerida ao longo do presente texto, mas também a de gênero. Através da reflexão sobre "tramas de cuidado mútuo e autocuidado", a autora defende que esses nexos constituem não só arranjos de convivência, mas também o "feminino em conexão". Somando-se às cientistas sociais africanas como Oyèrónké Oyèwùmi (2004), Lobo reflete sobre gênero e família em Cabo Verde não como "resíduos indesejados da modernidade" (Pereira 2020). De forma análoga ao que é proposto por Luena Nascimento Pereira (2020) em suas reflexões sobre raça, branquidade e possibilidades de descentramento nas Ciências Sociais, ela propõe uma perspectiva de análise sobre gênero, família e cuidado que não seja compreendida pela lente da escassez e incompletude. Nos termos de Maria Lugones (2014), é possível pensar que a autora dialoga com uma metodologia e uma analítica *decolonial*, ao propor uma análise sobre gênero e família descolada da concepção dicotômica, heterossexual ocidentalizada.

Por meio de sua perspectiva de análise, de forma comparável ao proposto por Murphy (2015), Lobo nos possibilita a ampliação do olhar sobre o cuidado, levando em conta o processo colonial,

as disposições diferenciais de poder, sem, no entanto, compreender essas experiências fora delas. Dessa forma, seu entendimento não se dá a partir de uma lógica de subjugação masculina, tampouco de uma disfuncionalidade familiar. Ao contrário, o ato de cuidar, nessas condições, decorre e produz os nexos de convivência.

Assim como a pesquisa de Villalta e Rojas Novoa e de Andréa Lobo, o artigo de Suliane Cardoso articula a noção de cuidado, afeto, adicionando a ideia de *redes de apoio* aos modos de convivência. A pesquisadora fez etnografia entre 2019 e 2023 em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, com jovens que passaram pelo sistema de acolhimento institucional e lá viveram até os 18 anos. A partir de sua inserção em campo, reflete sobre a saída obrigatória das instituições de acolhimento desses jovens após a maioridade e o lugar das *redes de apoio* em suas trajetórias pós-institucionalização, explorando a relação entre novos e antigos *arranjos de convivência* decorrentes das famílias de origem, dos programas e das políticas institucionais de acolhimento e dos programas sociais pós-desligamento.

À luz da noção de vazio e dos efeitos da ausência de vínculos na vida dos egressos provocados em grande medida pelos sucessivos acolhimentos institucionais, a autora se depara com uma *resistência criativa*. Através dessa forma de estar no mundo, os egressos circulam por espaços comunitários, institucionais – como as repúblicas – e entre as famílias de origem tecendo formas de convivência. A partir de relações com padrinhos afetivos, pessoas do grupo de nascimento, com amigos egressos e com programas sociais de pós-acolhimento, esses jovens resistem às precariedades do acompanhamento pós-desligamento, à escassez de recursos materiais e de moradia, à ausência de companhia e às dificuldades da experiência de desinstitucionalização.

As experiências de desinstitucionalização nos permitem pensar na articulação sugerida por Murphy (2015), entre cuidado e redes de apoio como possibilidades de perturbar práticas hegemônicas por meio de *itinerários localizados*. Nesses termos, o cuidar e o responsabilizar-se

por si e pelos outros pode se concretizar como possibilidade de articular faces negligenciadas, marginalizadas e invisibilizadas das experiências e das relações sociais (Murphy 2015). Apesar do trabalho de cuidado com os egressos estar institucionalizado em iniciativas como as repúblicas, essas, além de insuficientes em termos quantitativos e em qualidade de serviços (Carvalho e Soares 2024), são modalidades de acolhimentos que não conseguem administrar as repulsas, ódios e ausências nas vidas desses sujeitos em seus trânsitos nesse mundo desigual (Murphy 2015). Sendo assim, materializam projetos de prestação, que além de calcados na romantização das práticas do cuidado, desconsideram as exclusões afetivas, sociais, raciais, étnicas e territoriais pelas quais passam esses jovens.

Vale ressaltar que algumas dessas exclusões são produtos das próprias políticas da Infância e Juventude no Brasil, como inúmeras pesquisas antropológicas têm demonstrado (Cruz 2015; Ribeiro 2016; Rifiotis et al. 2021; Rifiotis e Rifiotis 2019; Fonseca 2021; Schuch 2014). A gestão da vida de meninas e meninos, separados de suas famílias em razão de medidas protetivas no Brasil, se concretiza através de caminhos que dificultam a manutenção de vínculos entre essas crianças, jovens e suas famílias. As "longas permanências em residências institucionais", associadas à "fragilidade de incentivo e manutenção de vínculos" dificultam a possibilidade de que egressos possam contar com o apoio de seus familiares ao longo desse processo de desinstitucionalização. É, portanto, a partir dessa ausência de possibilidade de retorno aos núcleos de nascimento, das dificuldades de permanência em casas de família e/ou de contato ou de convivência, quando alguns elos são precariamente reestabelecidos, que as *redes de apoio* vão se forjando como peças fundamentais nas vidas desses jovens. Atores fundamentais nessas trilhas para a constituição de novos arranjos de convivência são funcionários das instituições de acolhimento, padrinhos afetivos, parentes, afins e amigos. Através de suportes emocionais, informações, companhias, conselhos e acolhimentos temporários, os egressos tecem

estratégias de resistência.

Essas redes de apoio, as residências compartilhadas e as acolhidas temporárias decorrem de uma experiência de vida singular vivida no Brasil, comparável àquela que Robin (2013) descreve sobre acolhidos por medidas protetivas em solo francês. De acordo com a pesquisadora, meninos e meninas acolhidos por medida protetiva vivem relações decorrentes da manutenção de laços ou de memórias com sua família biológica, ao mesmo tempo em que constroem novos elos institucionais. Mas, diferentemente dos que são adotados, segundo Robin (2013), suas memórias não se fazem pelo apagamento das famílias de origem, mas pela desqualificação de seus laços, bem como pela elaboração de novos vínculos tecidos dentro do acolhimento.

Como observado nas reflexões de Robin (2013), os adotivos, em grande medida, são convidados pelos adotantes a construir suas memórias, suas percepções de si, a partir de suas entradas em famílias por adoção, algo que ocorre não apenas em solo francês, mas também em terras brasileiras. Esses sentidos e práticas resultam de mudanças ocorridas a partir dos anos 2000 nas políticas de proteção à Infância e à Juventude, não só no cenário nacional, mas em contexto internacional. Segundo as antropólogas Denise Cuthbert, Kate Murphy e Marian Quartly (2009), nesse período houve nos Estados Unidos e no Reino Unido e Austrália, por exemplo, uma virada nessas políticas. Nesse momento, ocorreu um grande incentivo às adoções em detrimento da aposta na reintegração de meninos e meninas em suas famílias de origem. Assim sendo, houve uma valorização das famílias adotivas, entendidas como veículos de salvação das crianças supostamente postas em risco por seus grupos de nascimento. No lugar da "promessa da convivência familiar", assistimos, no Brasil, a emergência da adoção como a solução mais cotada para fazer face à equação acolhimento institucional, desinstitucionalização, convivência familiar.

Além disso, à luz de Barbara Yngvesson (2007), não podemos deixar de considerar o princípio exclusivista das *adoções plenas*, que propõe um

corte limpo das famílias de origem da vida dos adotivos. Nesses termos, a ideia de integração total de crianças e adolescentes em uma nova família por meio do apagamento do parentesco e da produção de uma família *as-if* pode promover e/ou intensificar tensões entre famílias "doadoras" e "receptoras". Nos termos de Strathern (1988 citado em Yngvesson 2007), na lógica de *comodificação*, uma criança e/ou adolescente é visto como pertencente aos seus pais biológicos. Assim sendo, a sua transferência para os adotantes perturba essa relação. O que pode nos levar a pensar que o trabalho de apagamento dos laços originários de propriedade em contexto adotivo faz parte desse tensionamento de relações que evita o retorno, a aproximação de meninos e meninas "ao seu lugar original de pertencimento".

Essa "perturbação" sobre a qual nos fala Strathern (1988 citado em Yngvesson 2007) é também objeto dos livros infantis sobre adoção analisados por Vanessa Paula Ponte, Alessandra Rinaldi e André Vicente. As autoras e o autor nos instigam a pensar de que forma esses livros produzem uma interlocução com os adotivos, mas também com mães e pais por adoção, por meio de uma incitação e de uma "positivação da parentalidade adotiva" e um decorrente apagamento das memórias das famílias de nascimento. Ponte, Rinaldi e Vicente abordam os efeitos da produção de zonas de silenciamento, de subjetividades, das positivações das parentalidades adotivas, bem como das reiterações de desigualdades de raça, classe e gênero nas representações dos sujeitos envolvidos nos processos adotivos.

Os livros infantis, frequentemente compartilhados entre adultos e crianças para narrar a parentalidade adotiva, atuam como agentes na instauração de uma *pedagogia da adoção*. Trazem em suas páginas um vocabulário de sentimentos, práticas e gestos que supervalorizam a experiência adotiva. Em contrapartida, são silenciadas as experiências parentais construídas no confronto com as memórias dos filhos, assim como nas angústias e frustrações em face de uma *criança real*. Em algumas passagens, o leitor é levado a entender que a vida da criança e dos

pais começou no *encontro adotivo*. Além dos silenciamentos sobre as famílias de nascimento, quando estas são mencionadas nos livros, são representadas apenas por barrigas de mulheres grávidas, destacadas de seus corpos. Fato que leva ao entendimento de que elas são *veículos* para o encontro entre adotivos e adotantes.

Em conexão com essa representação, esses livros tecem narrativas sobre os sentidos e significados múltiplos do "fazer família", que se afasta de uma visão biodeterminista. Os enredos ressaltam os elos do "coração" /da convivência/ dos cuidados na produção dos arranjos de convivência, inscrevendo em seus textos e imagens as diversidades de formas de viver e de constituir famílias. Entretanto, em suas páginas há a reiteração de normas hegemônicas de gênero e ao modelo de família conjugal moderna, assim como um apagamento das marcações de classe e de raça das famílias de origem, em sua maioria negras e pobres.

Os livros infantis ocupam, portanto, lugares análogos aos das *redes de apoio* tecidas entre egressos, funcionários das instituições de acolhimento, padrinhos afetivos, parentes, afins e amigos, no contexto da desinstitucionalização no Brasil. Podem também ser comparados aos *nexos de convivência* produzidos entre mulheres caboverdianas e aos *cuidados temporários* exercidos por mulheres argentinas às crianças acolhidas em suas *famílias de trânsito*. Trata-se de agentes que fabricam narrativas sobre origem, pertencimentos, laços, permanências, transitoriedades, memórias, apoio, solidariedades, espessamento e estreitamento de interações.

Assim como os livros, os cuidados produzidos por mulheres, destinados às outras mulheres e/ou às crianças e adolescentes, as solidariedades tecidas por meio de relações tanto dentro quanto fora das casas de acolhimentos tecem arranjos de convivência, seus sentidos, nomeações e efeitos. De forma comparável, as histórias de vida reprodutiva de mulheres brasileiras de diferentes gerações de uma mesma família produzem, por meio da transmissão geracional dos fantasmas das memórias, *relacionalidades*, assim como

efeitos sobre os corpos femininos e suas subjetividades.

Rosamaria Carneiro reflete, a partir de sua pesquisa sobre transmissão de histórias de gravidez, parto e maternidade produzidas por mulheres para mulheres de uma mesma família, sobre a importância da *vida miúda*, do doméstico, do íntimo na conformação intergeracional de *experiências indesejadas*. Além disso, seu texto fornece pistas sobre como mulheres podem resistir às *maldições de família* reiteradas na transmissão fantasmagórica das *sentenças reprodutivas*. Essas transmissões geracionais indesejadas é que aproximam as mulheres de diferentes gerações, tornando-as parentes, amaldiçoadas por uma *condenação social*. O fato de serem provenientes de famílias cujas mães e avós tiveram experiências gestacionais, reprodutivas e de aleitamento carregadas de sofrimento as coloca em relação.

As histórias passadas de avós para filhas e netas, e de mães para filhas, construídas a partir do medo, da insegurança e da angústia, são elementos que as conectam. São as memórias fantasmagóricas sobre "histórias negativas de parto" e as "marcas e experiências insatisfatórias" do gestar e parir, que fabricam parentesco. Inspirada nas análises da Janet Carsten (2014), sobre o lugar das *relacionalidades* na produção do parentesco, Carneiro dedica-se a compreender como as histórias compartilhadas entre mulheres podem operar como "substância que tece o parentesco e faz família". Além disso, a autora as compreende como *tecnologias de governo* (Fonseca, Marre e Rifiotis 2021) que produzem corpos, famílias que as reiteram em suas esferas de cuidado, "narrativas, maldições, conflitos e segredos [...] sobre partos, formas de amamentação e modos de criar crianças".

As pesquisas etnográficas sobre Brasil, Argentina e Cabo Verde apresentadas nesse número permitem ampliar as reflexões contemporâneas sobre arranjos contemporâneos de convivência, suas relações com gênero, raça, classe, território, memórias e *tecnologias de governo*. É importante considerar que, embora esses arranjos possam ser configurados a partir de novas liberdades,

direitos e novas precariedades oriundas dos efeitos das *colonialidades*, esses trabalhos nos provocam a pensar que tais arranjos podem resultar de relações de cuidado mútuo, com a centralidade das mulheres nas dinâmicas familiares e na produção de suas memórias. Mais do que buscar uma definição prévia (com tendências universalizantes ou dependentes de uma definição mínima, um denominador comum) às práticas dos sujeitos (para que, assim, todos possam encontrar uma "porta de entrada"), estamos propondo que nossas análises repousem sobre a descrição dessas relações construídas ora na reiteração da exclusividade do parentesco, ora em seu deslocamento, por meio de famílias de trânsito, circulações de crianças e de jovens adultos em casas, construindo dessa forma relacionalidades tanto efêmeras quanto elos continuados.

Referências

- Allebrandt, Débora. 2015. Sobre mães e doadores: identidade e pertencimento sob a luz da experiência da maternidade, do direito de filiação e acesso à reprodução assistida em uma associação de famílias homoparentais do Quebec. *Civitas: revista de Ciências Sociais* 15 (2): 309-25. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2015.2.17907>
- Allebrandt, Débora. 2021. Quem precisa preservar a fertilidade? Gênero, tecnologia e mercado na Reprodução Assistida. In *Biotecnologias, transformações corporais e subjetivas: saberes, práticas e desigualdades*, organizado por Fabiola Rohden, Alejandra Roca, Chiara Pusseti. ABA Publicações.
- Bastard, Benoit. 2006. Une nouvelle police de la parentalité? *Enfances, Familles, Générations* 5 : 1-9. <https://doi.org/10.7202/015783ar>
- Bühler, Nolwenn, Willemijn de Jong, Yv E. Nay, e Kathrin Zehnder. 2015. Ontological choreography as ethnographic tool: understanding the making of families by reproductive technologies in Switzerland. *Tsantsa* 20 (5): 84-96. <https://doi.org/10.36950/tsantsa.2015.20.7435>
- Bourdieu, Pierre. 1993. À propos de la famille comme catégorie réalisée. *Actes de la recherche en sciences sociales* 100: 32-6. <https://doi.org/10.3406/arss.1993.3070>
- Carsten, Janet. 2014. A matéria do parentesco. *Revista de Antropologia da UFSCar* 6 (2): 103-18. <https://doi.org/10.52426/rau.v6i2.125>
- Carvalho, Marco Aurélio S., e Laura Cristina E. C. Soares. 2024. Do acolhimento institucional às repúblicas: histórias sobre a convivência familiar. *Psicologia Argumento* 42 (118): 2354-73. <https://doi.org/10.7213/psicolargum.42.118.AO01>

- Coitinho Filho, Ricardo Andrade, e Alessandra Andrade Rinaldi. 2015. A "homoafetividade" no cenário adotivo: um debate jurídico. *Mediações: Revista de Ciências Sociais* 20 (1): 285-306. <https://doi.org/10.5433/2176-6665.2015v20n1p285>.
- Coitinho Filho, Ricardo Andrade, e Alessandra de Andrade Rinaldi. 2018. O Supremo Tribunal Federal e a "união homoafetiva": onde os direitos e as moralidades se cruzam. *Civitas: revista de Ciências Sociais* 18 (1): 26-42. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2018.1.28419>
- Coitinho, Ricardo Andrade. 2017. Sob o "melhor interesse"! O "homoafetivo" e a criança nos processos de adoção. *Revista Estudos Feministas* 25 (2): 495-518. <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n2p495>
- Cruz, Fernanda. 2015. Da maternidade como invenção de novas possibilidades de vida: análise das experiências de jovens "egressas" de serviços de acolhimento institucional. *Civitas: revista de Ciências Sociais* 15 (2): 326-41. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2015.2.18103>.
- Cuthbert, Denise, Kate Murphy, e Marian Quartly. 2009. Adoption and feminism: towards framing a feminist response to contemporary developments in adoption. *Australian Feminist Studies* 24 (62): 395-419. <https://doi.org/10.1080/08164640903289302>.
- Donzelot, Jacques. 1980. *A polícia das famílias*. Graal.
- Fassin, Éric. 2000. Usages de la science et science des usages. À propos des familles homoparentales. *L'Homme* 154/155: 391-408. <https://doi.org/10.4000/lhomme.39>
- Fine, Agnès. 2000. Unifiliation ou double filiation dans l'adoption française. *Anthropologie et Sociétés* 24 (3): 21-38. <https://doi.org/10.7202/015669ar>.
- Fonseca, Claudia. 2002. Mãe é uma só? Reflexões em torno de alguns casos brasileiros. *Psicologia USP* 13 (2): 49-68. <https://doi.org/10.1590/S0103-65642002000200005>.
- Fonseca, Claudia. 2004. A certeza que pariu a dúvida: paternidade e DNA. *Revista Estudos Feministas* 12 (2): 13-34. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2004000200002>.
- Fonseca, Cláudia. 2007. Apresentação - de família, reprodução e parentesco: algumas considerações. *Cadernos Pagu* 27: 9-35. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332007000200002>.
- Fonseca, Claudia. 2011. As novas tecnologias legais na produção da vida familiar: Antropologia, direito e subjetividades. *Civitas: revista de Ciências Sociais* 11 (1): 8-23. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2011.1.9188>.
- Fonseca, Claudia. 2021. Cultivando proliferações indomáveis: considerações antropológicas sobre as políticas de proteção à infância. *Horizontes Antropológicos* 27 (60): 419-51. <https://doi.org/10.1590/S0104-71832021000200015>.
- Fonseca, Claudia. 2008. Homoparentalidade: novas luzes sobre o parentesco. *Revista Estudos Feministas* 16 (3): 769-83. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000300003>.
- Fonseca, Claudia, Diana Marre, e Fernanda Rifotis. 2021. Governança reprodutiva: um assunto de suma relevância política. *Horizontes Antropológicos* 27 (61): 7-46. <https://doi.org/10.1590/S0104-71832021000300001>.
- Fonseca, Claudia, e Lucia Scalco. 2023. Maternidades proibidas: la (in)justicia reproductiva en circunstancias de desigualdad radical. 2023. *Revista del Museo de Antropología* 16 (2): 317-26. <https://doi.org/10.31048/1852.4826.v16.n2.38900>.
- Gomes, Janaina D. G. 2022. *O cuidado em julgamento: um olhar sobre os processos de destituição do poder familiar no estado de São Paulo*. Tese em Direito. Universidade de São Paulo (USP)
- Grossi, Miriam P. 2003. Gênero e parentesco: famílias gays e lésbicas no Brasil. *Cadernos Pagu* (21): 261-80. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332003000200011>.
- Lallemand, Suzanne. 1993. *La circulation des enfants en société traditionnelle. Prêt, don, échange*. Harmattan.
- Lugones, María. 2014. Rumo a um feminismo descolonial. *Revista Estudos Feministas* 22 (3): 935-52. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2014000300013>.
- Marre, Diana. 2024. Reconèixer i integrar la diversitat familiar. *Barcelona Metròpolis* 129 (24): 16-20. https://www.barcelona.cat/metropolis/sites/default/files/dossiers/bm129_dossier.pdf
- Marre, Diana, e Joan Bestard. 2004. *La adopció y el acogimiento. Presente y perspectivas*. Publicacions i Edicions de la Universitat de Barcelona.
- Martial, Agnès. 2018. Quels parents dans quelles familles ? Penser les pluriparentalités contemporaines. *Les Cahiers Dynamiques* 73 (1): 16-23. <https://doi.org/10.3917/lcd.073.0016>.
- Martial, Agnès. 2006. Qui sont nos parents ? L'évolution du modèle généalogique. *Informations sociales* 131 (3): 52-63. <https://doi.org/10.3917/inso.131.0052>
- Martin, Claude, e Xavier Leloup. 2020. La parentalisation du social. *Lien Social et Politiques* 85: 5-18. <https://doi.org/10.7202/1073739ar>
- Mathieu, Séverine. 2017. Quelle nature du désir? Assistance médicale à la procréation, désir d'enfant et transmission. *Anthropologie et Sociétés* 41 (2): 121-38. <https://doi.org/10.7202/1042317ar>.
- Murphy, Michelle. 2015. Unsettling care: troubling transnational itineraries of care in feminist health practices. *Social Studies of Science* 45 (5): 717-37. <https://doi.org/10.1177/0306312715589136>.
- Ouellette, Françoise-Romaine, e Renée-B. Dandurand. 2000. Présentation: l'anthropologie des parentés euro-américaines. *Anthropologie et Sociétés* 24 (3): 5-20. <https://doi.org/10.7202/015668ar>.
- Oyèwùmi, Oyèrónké. 2004. Conceptualizing gender: the eurocentric foundations of feminist concepts and the challenge of african epistemologies. In *African gender scholarship: concepts, methodologies and paradigms*, organizado por Signe Arnfred, Bibi Bakare-Yusuf e Edward Waswa Kisiang'ani. African Books Collective.

Pereira, Luena N. N. 2020. Alteridade e raça entre África e Brasil: branquidade e descentramentos nas Ciências Sociais brasileiras. *Revista de Antropologia* 63 (2): 1-15. <https://doi.org/10.11606/2179-0892.ra.2020.170727>.

Pena, Mariela. 2012. El debate legal actual sobre adopción: una mirada desde el feminismo y la antropología. *Centro de Estudios Interdisciplinarios sobre las Mujeres* 21 (6): 3-13.

Ramirez-Gálvez, Martha. 2012. Fabricando bebês, vendendo ilusões. In *Ciências na vida: antropologia da ciência em perspectiva*, organizado por Claudia Fonseca, Fabiola Rohden e Paula Sandrine Machado. Terceiro Nome.

Ribeiro, Fernanda B. 2016. Os cabelos de Jennifer: por etnografias da participação de 'crianças e adolescentes' em contextos da 'proteção à infância'. *Política e Trabalho: Revista de Ciências Sociais* 1(43): 49-64.

Rifiotis, Fernanda Cruz, Fernanda B. Ribeiro, Clarice Cohn, e Patrice Schuch. 2021. A antropologia e as crianças: da consolidação de um campo de estudos aos seus desdobramentos contemporâneos. *Horizontes Antropológicos* 27 (60): 7-30. <https://doi.org/10.1590/S0104-71832021000200001>

Rifiotis, Fernanda Cruz, e Theóphilos Rifiotis. 2019. Conselho Tutelar como tecnologia de governo: relações agonísticas entre proteção e vigilância. *Runa, Archivo para las ciencias del hombre* 40 (2): 239-56. <https://doi.org/10.34096/runa.v40i2.6269>.

Rinaldi, Alessandra de A., Ricardo A. Coitinho Filho, Juliana D. de Souza, e Camila Cristina B. de Souza. 2021. Experiências maternas de Geni: a trajetória de uma mulher transexual e sua relação com a Justiça da Infância e Juventude. *Horizontes Antropológicos* 27(61): 351-77. <https://doi.org/10.1590/S0104-71832021000300012>.

Rinaldi, Alessandra de A. 2017. Novos arranjos familiares e os múltiplos sentidos da adoção. *Antropolítica* (43): 101-29.

Robin, Pierrine. 2013. J'ai toujours su que j'avais deux familles. La parenté et la parentalité interrogée du point de vue des enfants et des jeunes confiés. In *Famille, parenté, parentalité et protection de l'enfance. Quelle parentalité partagée dans le placement? Témoignages et analyses de professionnels*, organizado por Xavier Charlet. Oned.

Roux, Sébastien, e Ana-Sophie Vozari a.s. 2020. *Familles: nouvelle génération*. Presses Universitaires de France.

Schuch, Patrice. 2014. Como a família funciona em políticas de intervenção social? *Civitas: revista de Ciências Sociais* 13 (2): 309-25. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2013.2.15483>.

Stolcke, Verena. 2010. Homo clonicus: ¿entre la naturaleza y la cultura? *Campos revista de Antropologia Social* 11 (2): 9-34. <https://doi.org/10.5380/cam.v11i2.26090>.

Strathern, Marilyn. 1995. Necessidade de pais, necessidade de mães. *Revista Estudos Feministas* 3 (2): 303-29. <https://doi.org/10.1590/%x>.

Strathern, Marilyn. 2006. *O gênero da dádiva: problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na melanésia*. Editora da Unicamp.

Tarnovski, Flávio L. 2013. Parentalidade e gênero em famílias homoparentais francesas. *Cadernos Pagu* (40): 67-93. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332013000100002>.

Théry, Irène, e Anne-Marie Leroyer. 2014. Filiation, origines, parentalité: le droit face aux nouvelles valeurs de responsabilité générationnelle. Rapport du groupe de travail Filiation, origines, parentalité: Ministère des affaires sociales et de la santé.

Villalta, Carla. 2021. Antropología de las intervenciones estatales sobre la infancia, la adolescencia y la familia. Etnografiando prácticas cotidianas, construyendo perspectivas analíticas. *Cuadernos de Antropología Social* 53: 21-37. <https://doi.org/10.34096/cas.i53.10169>

Yngvesson, Barbara. 2007. Parentesco reconfigurado no espaço da adoção. *Cadernos Pagu* (29): 111-38. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332007000200006>.

Alessandra de Andrade Rinaldi

Doutora em Saúde Coletiva pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no Rio de Janeiro, RJ, Brasil; mestre em Antropologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói, RJ, Brasil. Docente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), em Seropédica, RJ, Brasil.

Fernanda Cruz Rifiotis

Doutora em Antropologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc), em Florianópolis, SC, Brasil; mestre em Comunicação Social pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), em São Leopoldo, RS, Brasil. Pós-doutoranda sênior na Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre, Brasil.

Diana Marre

Doutora em Antropologia Social pela Universidad Autónoma, em Barcelona, Cataluña, Espanha. Professora da mesma instituição.

Os textos deste artigo foram revisados pela SK Revisões Acadêmicas e submetidos para validação do(s) autor(es) antes da publicação.